

Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070008 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01526, emitida em 28/12/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade I - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 30/06/2024. 3.2 - A vigência poderá ser alterada mediante termo aditivo, conforme consenso entre os partícipes, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto, não devendo o período de prorrogação ser superior a 60 meses. 3.3 - A vigência poderá ser alterada por prorrogação de ofício, quando a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA der causa a atraso na execução do objeto, limitada ao período do atraso. A prorrogação de ofício será formalizada nos autos mediante termo de apostilamento, com comunicação à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. 3.4 - A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: IONEIDE COSTA COELHO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 42/2023 - SIGGO Nº 050394**

PROCESSO: 00400-00006013/2023-10. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA a empresa LA DART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: A alteração contratual com vistas a aditivar os itens necessários a execução da obra, no valor de R\$ 85.475,66 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), nos termos do inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa da área fim conforme o Relatório Circunstanciado nº 24/2023 - SEJUS/CPO, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 433.386,86 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Aditivar o valor do contrato em 24,57% (vinte e quatro vírgula cinquenta e sete por cento), passando do valor de R\$ 347.911,20 (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e onze reais e vinte centavos), para o valor total de R\$ 433.386,86 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), com base no art 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.1564.0015. (EPI) PROMOVER REFORMAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 85.475,66 (oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01300, emitida em 17/11/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2023NE01518, emitida em 27/12/2023, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não alterará a vigência do contrato. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça. Pela CONTRATADA: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2023, publicado no DODF nº 242, quinta-feira, de 28 de dezembro de 2023, página 87, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 00400-00078227/2023-80...", LEIA-SE: "...Processo nº 00400-00078228/2023-24...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 19/2021**

**NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002**

PROCESSO Nº 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (1º, 3º, 5º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000711/2022-14 (2º, 4º, 8º e 9º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000178/2023-71 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ nº 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder),

CNPJ nº CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRACHEO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200-030. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, incisos II, IV e V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 019/2021 - SODF, celebrado em 18/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 009 / 2020 - DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 27/02/2024, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/09/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/06/2024. Quanto a Declaração de Ônus: considerando que na Carta CG4 nº 251 Cons. G4 19/12/2023 (id. 129712385) o Consórcio manifesta: "Por todo o exposto, o CONSÓRCIO G4 faz a ressalva de que a assinatura do aditivo de prorrogação de prazos não significa renúncia ao seu direito de receber contraprestação pelos serviços de administração local prestados até o momento." Conforme Despacho - SODF/SUAF/UNEOBRAS (id. 129762065), ao qual o executor se manifesta: "Considerando que é necessário dar continuidade às obras e serviços objeto do Contrato nº 019/2021 - SODF e que esse pleito da Contratada poderá ser tratado posteriormente." A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALDOMAR PEREIRA DE MATOS, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO FINANCEIRA EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo SEI nº: 00110-00003192/2021-65 (Licitação e Contrato); Processo SEI nº: 00110-00000630/2023-03 (1º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00001736/2023-16 (2º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00001816/2023-71 (3º Termo Aditivo); Processo SEI nº: 00110-00003043/2023-68 (4º Termo Aditivo) e Processo SEI nº: 00110-00003381/2023-08 (5º Termo Aditivo e 6º Termo Aditivo) - PARTES: DF/SODF e a empresa URBANA AMBIENTAL CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. DO OBJETO: Sob o amparo do art. 65 inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento altera os prazos contratuais e financeiramente o Contrato nº 020/2022, celebrado em 29 de julho de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de agosto de 2022, que tem por objeto os serviços de Requalificação Urbana do Setor Comercial Sul, Quadra 05, Asa Sul, Brasília-DF, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP, compreendendo a recuperação do pavimento existente, sinalização viária, paisagismo, execução de calçadas, escadas e rampas, recuperação estrutural de passarela (viaduto) e implantação de mobiliário urbano, conforme SIV 096/2017, consoante específica o Edital de Concorrência nº 002/2022 - SODF. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor de R\$ 111.997,14 (cento e onze mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), o que corresponde aproximadamente 1,82% do valor contratual, perfazendo um total de 22,90% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 7.504.491,10 (sete milhões, quinhentos e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos), passa a ser de R\$ 7.616.488,24 (sete milhões, seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD desta Secretaria, pela Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2023, Lei nº 7.212, de 30/12/2022 (DODF Edição Extra nº 98-A, de 30/12/2022), alterado pelos efeitos da Portaria Conjunta nº 4, de 31/08/2023 (DODF nº 167, de 01/09/2023), 130012399, em consonância às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2023, Lei de nº 7.171, de 01/08/2022 (DODF nº 144, de 02/08/2022), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29/01/2020 (DODF Suplemento ao de nº 21 de 30/01/2020). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001; Natureza da Despesa: 44.90.51. O empenho é de R\$ 111.997,14 (cento e onze mil novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE01256, emitida em 27/12/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Fonte de Recursos: 169.000.000 ID 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: NELSON DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante.